



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Lei nº 1.171, de 16 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 392.250,98 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 01 – Diretoria de Administração e Recurso Humanos  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo  
ATIVIDADE – 3002 – Equipamentos Secretaria de Administração  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE: 200 – Recurso Ordinário  
SALDO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Reduzido Dotação: 68

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 03 – Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer  
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer  
SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e de Lazer  
ATIVIDADE – 3006 – Equipamentos Departamento de Esportes e Lazer  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE: 200 – Recurso Ordinário  
SALDO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Reduzido Dotação: 115

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 04 – Diretoria de Meio Ambiente e Turismo  
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental  
SUB-FUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental  
PROGRAMA: 5021 – Qualidade Ambiental  
ATIVIDADE – 4022 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente  
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – Material de Consumo  
FONTE: 200 – Recursos Ordinários  
SALDO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).  
Reduzido Dotação: 124

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos  
FUNÇÃO: 04 – Administração  
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo  
ATIVIDADE – 3014 – Obras Cemitério e Velório  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5100 – Obras e Instalações  
FONTE: 200 – Recursos Ordinários  
SALDO: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).  
Reduzido Dotação: 156

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 5023 – Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias  
ATIVIDADE – 3016 – Pavimentação de Vias Urbanas e Obras de Galeria  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5100 – Obras e Instalações;  
FONTE: 200 – Recurso Ordinário  
SALDO: R\$ 122.350,09 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos)  
Reduzido Dotação: 161

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
SUB-UNIDADE: 05 – Educação Ensino Fundamental



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

FUNÇÃO: 12 – Educação  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular;  
ATIVIDADE – 3037 – Obras Diversas do Ensino  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5100 –Obras e Instalações  
FONTE: 247 – Transferência Salário Educação  
SALDO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Reduzido Dotação: 290

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
SUB-UNIDADE: 05 – Alimentação, Convênios e Outros Níveis Educacionais  
FUNÇÃO: 12 – Educação  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular  
ATIVIDADE – 3038 – Equipamentos Diversos do Ensino  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente;  
FONTE: 247 – Transferência Salário Educação  
SALDO: R\$ 51.900,89 (cinquenta e um mil novecentos reais e oitenta nove centavos)  
Reduzido Dotação: 291

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal de Albertina



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Anexo Único

**Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro**

**DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO**

**SALDO EM 31/12/2015**

<b>BANCO</b>	<b>FONTE</b>	<b>Saldo 31/12/2015</b>	<b>RESTO A PAGAR</b>	<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>
BCO BRASIL 41.000-4 - FPM (AG: 2194-6 - C/C: 41.000-4)- FPM	100 - Recurso Ordinário	R\$ 458.916,14	R\$158.566,05	R\$ 300.350,09
BCO BRASIL 10.374-8 - QESE (AG: 2194-6 - C/C: 10.374-8)	147 - Transferencia do Salário Educação	R\$ 123.391,64	R\$ 31.490,75	R\$ 91.900,89
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 582.307,78</b>	<b>R\$190.056,80</b>	<b>R\$ 392.250,98</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de fevereiro de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti  
Contadora  
CRC SP-240720/O-S-5 MG